

JUSTIFICATIVA
PL 0018/2013

A presente propositura visa reproduzir no município de São Paulo uma feliz e oportuna iniciativa que já perdura por vinte e dois anos na prefeitura de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.

Naquela cidade está na sua 22^a edição a "Feira do Material Escolar", evento organizado pela prefeitura que visa proporcionar à população, e em especial aos pais de alunos do ensino fundamental e médio, no período que antecede o início do ano letivo, a possibilidade de adquirir produtos escolares com preços e condições promocionais, que podem chegar a 30% de desconto em relação aos preços encontrados no comércio, além da possibilidade do oferecimento, por parte dos fabricantes e fornecedores participantes, de cestas básicas (kits escolares) para os níveis pré-escolar, fundamental e médio a preços muito abaixo do mercado.

Trata-se de um evento, o qual pode ser realizado no Parque de Exposições do Parque Anhembi, que não acarreta nenhum grande ônus financeiro à prefeitura, a não ser o de atuar como promotora e organizadora da Feira, cabendo aos fabricantes e fornecedores, que se cadastrarem, a disponibilização de seus produtos com a garantia de que os preços ofertados estarão menores do que os praticados pelo mercado.

Realizada num período (mês de janeiro) em que as despesas das famílias se multiplicam, com a obrigação do pagamento de tributos, tais como o IPTU e o IPVA, os benefícios dessa medida à população são inquestionáveis.

Dessa forma, considerando que a presente propositura se reveste de grande relevância social, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.